



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de maio de 2021 - n.º 2317 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, solicitada pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e destinado a exposição e discussão do Projeto para implantação de **Projeto para construção de empreendimento residencial e comercial com 119 apartamentos, localizado na Av. Jerônimo de Camargo, bairro da Ressaca**, e que, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS -, declarando como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); e, considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, autorizando o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; e, considerando ser necessário adotar medidas para evitar aglomerações e reduzir o contato social, visando a prevenção e contenção do vírus, como determinado no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020; e, considerando, ainda, que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase vermelha daquele plano, será realizada na forma de AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (PRESENCIAL E ON-LINE), no próximo dia 11 de Maio de 2021, às 18H00M, tudo conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia sob nº 16.163/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte-Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência poderá ser virtual ou presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página “<http://www.facebook.com/atibaia>” e presencialmente, aos impactados diretamente pelo empreendimento ou àqueles que não tem acesso à rede de internet, no prédio do Cine Itá Cultural, sito à Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia – SP. Para garantir a segurança sanitária dos participantes, em havendo número maior de participantes do que a capacidade do espaço, poderá ser realizada de forma sequencial, no mesmo dia e local, mais de uma audiência pública, oportunizando a participação de todos os interessados.

Os interessados em manifestação oral durante a reunião, deverão se inscrever previamente até o início da audiência, recebendo um link de acesso por meio do qual poderão se manifestar quando chamados. Cada orador terá cinco minutos para manifestação, observando-se a ordem de inscrição e o tempo previsto de duração da audiência, na conformidade com o decreto nº 5.525/2008. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas a partir das 10:00 horas do próximo dia 26 de abril

de 2021 até o início da audiência, por meio da plataforma digital do sistema 1DOC, no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> ou pelo aplicativo 1DOC (disponível gratuitamente nas plataformas Play store e Apple store) no item OUVIDORIA, assunto “Inscrição como Orador para Audiência Pública – 11.05.2021”. As solicitações e questionamentos poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com a Ouvidoria Geral do Município, através de seus canais de atendimento ou ainda pessoalmente na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 24 de Abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, solicitada pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e destinado a exposição e discussão do Projeto para implantação de loteamento, denominado **Projeto para implantação de loteamento, denominado Residencial Ecoville**, Estrada Municipal Marcos Antonio Peçanha, s/nº - Bairro Itapetinga, e que, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS -, declarando como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); e, considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, autorizando o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; e, considerando ser necessário adotar medidas para evitar aglomerações e reduzir o contato social, visando a prevenção e contenção do vírus, como determinado no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020; e, considerando, ainda, que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase vermelha daquele plano, será realizada na forma de AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (PRESENCIAL E ON-LINE), no próximo dia 12 de Maio de 2021, às 18H00M, tudo conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia sob nº 689/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte-Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A629-B5BD-0298-DBCA



Atos do Poder Executivo

a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência poderá ser virtual ou presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página “<http://www.facebook.com/atibaia>” e presencialmente, aos impactados diretamente pelo empreendimento ou àqueles que não tem acesso à rede de internet, no prédio do Cine Itá Cultural, sito à Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia – SP. Para garantir a segurança sanitária dos participantes, em havendo número maior de participantes do que a capacidade do espaço, poderá ser realizada de forma sequencial, no mesmo dia e local, mais de uma audiência pública, oportunizando a participação de todos os interessados.

Os interessados em manifestação oral durante a reunião, deverão se inscrever previamente até o início da audiência, recebendo um link de acesso por meio do qual poderão se manifestar quando chamados. Cada orador terá cinco minutos para manifestação, observando-se a ordem de inscrição e o tempo previsto de duração da audiência, na conformidade com o decreto nº 5.525/2008. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas a partir das 10:00 horas do próximo dia 26 de abril de 2021 até o início da audiência, por meio da plataforma digital do sistema 1DOC, no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> ou pelo aplicativo 1DOC (disponível gratuitamente nas plataformas Play store e Apple store) no item OUVIDORIA, assunto “Inscrição como Orador para Audiência Pública – 12.05.2021”. As solicitações e questionamentos poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Ouvidoria Geral do Município, através de seus canais de atendimento ou ainda pessoalmente na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 24 de Abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, de declarar como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); Considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; Considerando, ainda, que uma das medidas recomendadas para prevenção e contenção do vírus é evitar aglomerações e reduzir o contato social; considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020 e, considerando que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase vermelha daquele Plano, comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (PRESENCIAL E ON-LINE)**, no próximo dia 13 de Maio

de 2021, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do **projeto de construção de Empreendimento Residencial de Interesse Social com infraestruturas, em área de matrícula nº 123.584, composto de 2 Blocos, sendo 96 unidades habitacionais cada, totalizando 192 unidades habitacionais, localizado no bairro Recreio Estoril, Empreendimento localiza-se no zoneamento AEIS – Área Especial de Interesse Social de acordo com o Decreto nº 9.017 de 19 de novembro de 2019**, conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia nº 4.485/2019. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte-Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Dorathio. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência poderá ser virtual ou Presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo, por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página “<http://www.facebook.com/atibaia>” e **presencialmente aos impactados diretamente pelo empreendimento ou aqueles que não tem acesso à rede de internet, poderão participar desta audiência pública no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, será observando a segurança sanitária dos participantes e caso tenha um número maior de participantes que a capacidade do espaço, poderá ser realizada de forma concomitante no mesmo dia, mais de uma audiência até que todos interessados tenha a oportunidade de participar.**

Os interessados e o público em geral, que tiver o interesse em falar durante a reunião deverão se inscrever previamente, o prazo para inscrição de oradores será até o início da audiência e os inscritos receberão um link de acesso por meio do qual poderão se manifestar quando chamados. Cada orador terá cinco minutos para falar, observando-se a ordem de inscrição e o tempo previsto de duração da audiência, em conformidade com o decreto nº 5.525/2008. As inscrições poderão ser feitas a partir das 10:00 horas do próximo dia 26 de Abril de 2021 até o início da audiência, através do site 1DOC no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, pelo aplicativo 1DOC (disponível gratuitamente nas plataformas Play store e Apple store) no item OUVIDORIA, assunto “Inscrição como Orador para Audiência Pública – 12.05.2021”, as solicitações e questionamentos poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Ouvidoria Geral do Município, através de seus canais de atendimento ou ainda na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 24 de Abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.

Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.062/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de caçambas estacionárias metálicas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/05/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.019/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/05/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.046/2021. OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos profissionais da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/05/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de maio de 2.021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 47.618/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente (caneta esferográfica, envelope saco, fita crepe, pasta registradora, perfurador de papel e suporte para fita adesiva), destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para os Lotes 01 (R\$ 24,05), 02 (R\$ 24,05) e 03 (R\$ 24,05); - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os Lotes 04 (R\$ 0,33) e 09 (R\$ 53,89); - ANA VALÉRIA TONELOTTO, para os Lotes 05 (R\$ 4,00), 06 (R\$ 60,00), 08 (R\$ 11,56) e 10 (R\$ 16,04); O Lote 07 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.339/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex destinadas às necessidades da secretaria de segurança pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - EZEQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE, para o lote 01 (R\$ 14,50). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de Abril de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal Silvio Ramon Llaguno Coordenador Especial de Emprego e Renda Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde Décio Aparecido Mora Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.689/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 OBJETO: Registro de preços para

Atos do Poder Executivo

eventual aquisição de livros de leitura, destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA, para os Lotes 01(R\$ 24,50) - Cota Principal e 02 (R\$ 24,50) - Cota Reservada; Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de Maio de 2021. Eliane Doratitot Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (albumina bovina, controle de rh, soro, microtubo, pipeta descartável e tubo kma) destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, para o LOTE 02 no valor global ofertado de R\$30,00 (TRINTA reais), sendo os valores unitários o seguinte: item 01- (R\$0,01); LOTE 03 no valor global ofertado de R\$7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários o seguinte: item 01 - (R\$2,45); LOTE 04 no valor global ofertado de R\$4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários o seguinte: item 01 - (R\$0,89). O lote 01 foi FRACASSADO Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2021. Sônia Cristina de Carvalho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.453/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de revitalização de iluminação pública de LED na Av. Lucas Nogueira Garcez - Trecho Serra, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 10/05/2021 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa Multi Energia Instalações Elétricas ME, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 02.333/21
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de pirâmides para uso nos eventos da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2022).
Atibaia, 03 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 161/2021
Empresa: MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 x 4 x 2,20 m. Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 118,00
Valor Total: R\$ 35.400,00

Lote: 02
Descrição: Pirâmide cor, branca, lonas sem manchas 5 x 5 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 170,00
Valor Total: R\$ 51.000,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 11.417/19 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.993/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA – Objeto: referente a inclusão de módulo “INTEGRAÇÃO COM O POUPEMPO” dentro do sistema de gestão tributária, perfazendo um total acrescido de 5% – Vigência: 90 (noventa) dias – Valor: R\$ 17.116,66 – Assinatura: 03/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.451/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Atos do Poder Executivo

036/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato para paciente portador de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 30/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.238/2019 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.564/2020 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2019 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 667.920,00 – Assinatura: 16/04/2021.

PROCESSO Nº 5.254/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.275/20 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 32.268,00 – Assinatura: 30/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.664/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da EM. Prof. Maria José Cintra Dos Santos – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R\$ 301.335,19 – Assinatura: 30/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.669/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da EM. Prof. Professor Waldemar Bastos Buhler – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R\$ 264.111,86 – Assinatura: 03/05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.665/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM. Nize De Souza Barbosa Paccini – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R\$ 138.933,45 – Assinatura: 03/05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.146/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM. Walter Engracia De Oliveira – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R\$ 331.515,41 – Assinatura: 03/05/2021.
Secretaria de Administração, 04 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Digital/ Fiscalização nº	Interessado	Municipal (AIAM) Auto de Infração Ambiental	Infração/Sanção	Local da Ocorrência
1461/2020	Rafael Raimundo Ferreira	nº 1052 – de 06/05/2020	Queimada em lote urbano – ADVERTÊNCIA	Rua Brasil - Lotes 07 e 08 PSL D da quadra 85 – Jardim Imperial
1694/2020	Erna Riccetti - Espólio	nº 1083 – de 04/06/2020	Queimada em lote urbano – MULTA	Estrada São Paulo - Lotes 182 e 183 da quadra PAB - Jardim Estância Brasil
1798/2020	JOTAPE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C	nº 1086 – de 10/06/2020	Queimada em área urbana – MULTA	Av. Prof. Dr. José Pugliesi – Quinhão 04 - Rosário
1808/2020	Paulo Sanches Munhoz	nº 1808 – de 15/06/2020	Queimada em área urbana – MULTA (reincidência)	Rua José Pires de Oliveira - Vila Boa Esperança - Tanque
1875/2020	Benedito Gomes	nº 1091 – de 19/06/2020	Queimada em área urbana – MULTA	Av. Prof. Dr. José Pugliesi - Rosário
1989/2020	Alexandre Turri zeitune	nº 1031 – de 13/07/2020	Queimada em área urbana – MULTA (reincidência)	Rua Dr. Bezerra de Menezes - Lote 01 da quadra G – Jardim Brogotá
3333/2020	Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida	nº 1275 – de 28/12/2020	Queimada em área urbana – MULTA	Rua Camelia - Lote 108 - Jardim Centenario

Atibaia, 4 de maio de 2021

Dirce S. Nishiguchi

Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE									
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL									
Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, o cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, segue abaixo o relatório das sanções administrativas aplicadas nas infrações ambientais:									
Atos de Infrações Ambientais Municipais (AIAM) emitidos entre 01/01/2021 e 31/03/2021									
Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM nº	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Imóvel sem dispositivos para contenção e drenagem para evitar erosão do solo	Atibaia Belvedere	Proc. Digital Fiscalização 001/2021	04/01/21	1236	LC 796/19 – Anexo 10	Helton Gama Barbosa Cintra	ADVERTÊNCIA	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Marmeleiro	Proc. Digital Fiscalização 008/2021	06/01/21	1237	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	TERIVA ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	MULTA 4500 UVRM's	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Parque Residencial Itaguau	Proc. Digital Fiscalização 037/2021	08/01/21	1277	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Alon Shaul	MULTA 250 UVRM's	9041	EM REGULARIZAÇÃO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Maristela	Proc. Digital Fiscalização 038/2021	08/01/21	1278	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Edenildo Cordeiro da Silva	MULTA 250 UVRM's	9041	EM JULGAMENTO
Prática de maus tratos contra animais – criação de aves em lote urbano acima do número permitido	Campos de Atibaia	Proc. Digital Fiscalização 267/2021	08/01/21	0990	LC 840/20 artigo 21	Ericka Cavalheiro	ADVERTÊNCIA	8197	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação nativa (fragmento em estágio inicial) sem licença	Estância Santa Maria – Laranjal	Proc. Digital Fiscalização 082/2021	14/01/21	1239	DF 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I	David Alves de Lima	ADVERTÊNCIA	8841	EM ANDAMENTO
Supressão de 02 (dois) indivíduos arbóreos nativos e bambus em propriedade privada sem autorização	Parque Residencial Itaguau	Proc. Digital Fiscalização 093/2021	15/01/21	1279	LC 764/17, artigo 17, §§ 1º e 2º cc. § 7º	Alon Shaul	MULTA 600 UVRM's	9041	EM REGULARIZAÇÃO
Queimada em lote urbano - infração leve	Parque Residencial Serras de Atibaia I	Proc. Digital Fiscalização 184/2021	27/01/21	1240	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Daniel Vicente Trovatto	ADVERTÊNCIA	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de 02 (dois) indivíduos arbóreos nativos em propriedade privada sem autorização	Residencial Fazenda do Porto	Proc. Digital Fiscalização 193/2021	28/01/21	1243	LC 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º	Miriam Antônia Pinheiro	MULTA 450 UVRM's	8841	EM ANDAMENTO
Empresa em funcionamento sem apresentação de controle de poluição atmosférica	Recreio Estoril	Proc. Digital Fiscalização 194/2021	28/01/21	1282	Lei Estadual 997/1976 e Decreto Estadual 8468/1976	JOSE HAVIR NETO & CIA LTDA	ADVERTÊNCIA	9041	EM REGULARIZAÇÃO
Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Guaxinduva	Proc. Digital Fiscalização 263/2021	03/02/21	1244	LF 9605/98 art. 6º e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	VY ANDO EIRELI	ADVERTÊNCIA	8841	EM REGULARIZAÇÃO
Empresa em funcionamento com Licença Ambiental	Jardim Imperial	Proc. Digital Fiscalização 272/2021	03/02/21	1245	LF 9605/98 art. 6º e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	AGNALDO DO NASCIMENTO SILVA - ME	MULTA SIMPLES R\$ 500,00	8841	EM ANDAMENTO
Prática de maus tratos contra animais – cão em situação de ameaça à integridade física	Jardim Imperial	Proc. Digital Fiscalização 284/2021	03/02/21	0992	LC 840/20 artigo 4º, incisos I e III	Célia Regina do Nascimento	ADVERTÊNCIA	8197	EM ANDAMENTO
Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Mato Dentro	Proc. Digital Fiscalização 314/2021	09/02/21	1246	LF 9605/98 art. 6º e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	LN TUJOS ECOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	ADVERTÊNCIA	8841	EM REGULARIZAÇÃO
Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem	Recreio Estoril	Proc. Digital Fiscalização 352/2021	10/02/21	1247	LC 714/15 artigos 47, 48 e 49 cc. INF 1800 do Anexo 17 da LC 796/19	Rogério Martins Roberto	MULTA 800 UVRM's	8841	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Chácara Parque São Pedro	Proc. Digital Fiscalização 358/2021	10/02/21	1280	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Vanessa da Silva Correia	MULTA 250 UVRM's	9041	EM JULGAMENTO
Deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio no prazo exigido pela legislação	Jardim Maristela II	Proc. Digital Fiscalização 361/2021	10/02/21	1283	LC 764/17 art 18 § 2º	Flávio Guimarães da Silva	MULTA 400 UVRM's	9041	DÍVIDA ATIVA
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Atibaia Jardim	Proc. Digital Fiscalização 367/2021	11/02/21	1248	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	Laércio Arrrelaro	ADVERTÊNCIA	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de vegetação nativa (fragmento) sem licença	Jardim Santo Antônio	Proc. Digital Fiscalização 394/2021	22/02/21	1249	DF 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I	Marcelo Mira Juliano	ADVERTÊNCIA	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem	Mato Dentro	Proc. Digital Fiscalização 403/2021	23/02/21	1250	LC 714/15 artigos 47, 48 e 49 cc. INF 1800 do Anexo 17 da LC 796/19	CBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MULTA 800 UVRM's	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem	Mato Dentro	Proc. Digital Fiscalização 404/2021	23/02/21	1301	LC 714/15 artigos 47, 48 e 49 cc. INF 1800 do Anexo 17 da LC 796/19	MFP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MULTA 800 UVRM's	8841	EM REGULARIZAÇÃO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Boa Vista	Proc. Digital Fiscalização 436/2021	24/02/21	1284	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	Cynthia Tiemi Fuzihara Gascon	MULTA 9300 UVRM's	9041	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos (terra) em local proibido ou não licenciado	Guaxinduva	Proc. Digital Fiscalização 438/2021	24/02/21	1302	LM 3696/08 art. 2º, § 1º - Ref. I cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Valentim Beazim	MULTA 500 UVRM's	8841	EM ANDAMENTO
Empresa em funcionamento com Licença Ambiental	Ponte Alta	Proc. Digital Fiscalização 499/2021	01/03/21	1303	LF 9605/98 art. 6º e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	Global Tecnologia EIRELI	ADVERTÊNCIA	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem	Tanque	Proc. Digital Fiscalização 515/2021	03/03/21	1304	LC 714/15 artigos 47, 48 e 49 cc. INF 1800 do Anexo 17 da LC 796/19	DALL'ANESE PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MULTA 800 UVRM's	8841	EM JULGAMENTO
proibido (passoie/calçada) e Desrespeito a limite de volume de caçamba estacionária por parte do gerados de resíduos e poda de vegetação exótica em calçada	Alvinópolis	Proc. Digital Fiscalização 554/2021	09/03/21	1039	LM 3696/08 art. 2º, § 1º - Ref. I cc. artigo 14, § 3º, inciso I e artigo 27, inciso II, cc. artigo 28 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62 – LC 765/17, art. 15, § 1º	Fábio Audi Gonçalves	MULTA 625 UVRM's	8322	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro + Reinoldência em Infração Ambiental	Rio Abaixo	Proc. Digital Fiscalização 583/2021	18/03/21	1040	LM 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. artigo 25, inciso I e artigo 27, inciso II, cc. artigo 28 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62	Rafael Souto Alves	MULTA 500 UVRM's	8233	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem	Rio Abaixo	Proc. Digital Fiscalização 587/2021	18/03/21	1041	LC 714/15 artigos 47, 48 e 49 cc. INF 1800 do Anexo 17 da LC 796/19	Rafael Souto Alves	MULTA 800 UVRM's	8233	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	Proc. Digital Fiscalização 603/2021	23/03/21	1288	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	José Aparecido de Lima	MULTA 250 UVRM's	9041	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos (terra) em local proibido ou não licenciado	Jardim Maristela	Proc. Digital Fiscalização 604/2021	23/03/21	1290	LM 3696/08 art. 2º, § 1º - Ref. I cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Marli Monteiro Norberto	MULTA 500 UVRM's	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Portão	Proc. Digital Fiscalização 606/2021	23/03/21	1289	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	João da Cunha Lobo	MULTA 250 UVRM's	9041	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Vale dos Pinheiros	Proc. Digital Fiscalização 607/2021	23/03/21	1291	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Eduardo Domingos da Silva	ADVERTÊNCIA	9041	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Bosque dos Pinheiros	Proc. Digital Fiscalização 619/2021	23/03/21	1285	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Gilvan Herbert de Freitas	MULTA 250 UVRM's	9041	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos (terra) em local proibido ou não licenciado	Mato Dentro	Proc. Digital Fiscalização 620/2021	26/03/21	1305	LM 3696/08 art. 2º, § 1º - Ref. I cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	Marlene Wada	MULTA 500 UVRM's	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim dos Pinheiros	Proc. Digital Fiscalização 716/2021	31/03/21	1307	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II e artigo 8º, inc. I	Edenilson Donizetti Nascimento / Humberto Ricci Canto – Espólio	MULTA 300 UVRM's	8841	EM ANDAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF – Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretária Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município

Atibaia, 4 de maio de 2021
Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

PORTARIA N.º 00/21

04 de maio de 2021

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA, MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

324 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.1100000.....RS 7.000,00

PARA:

1011 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.3120000.....RS 7.000,00

Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender as aquisições de materias de proteção da COVID-19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, aos 04 de maio de 2021

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/20

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA E ESGOTO CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de abril de 2021, participou deste pregão presencial as empresas: ARAXA AMBIENTAL LTDA., BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., e INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas ARAXA AMBIENTAL LTDA., BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., e INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA., para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de água e esgoto,

conforme especificados no Anexo I e II do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS as empresas ARAXA AMBIENTAL LTDA., BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., e INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA. A empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Tendo em vista que houve a intenção de interposição de recurso pela empresa CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., questionando o item 7.1.4 – Qualificação Técnica, da empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., a empresa saiu ciente do prazo para apresentação do recurso sendo concedido o prazo de 03 (três) dias a contar do 22/04/2021 e decorrido o prazo mais 03 (três) dias para apresentação das contra razões. Decorrido o prazo, não houve a apresentação do recurso pela empresa CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., sendo procedido análise pela Gerência de Produção que aprovou os documentos apresentados, conforme consta em Ata no dia do certame. Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ADJUDICOU e HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 30 de abril de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Miki Moriyama

- Pregoeira -

Secretaria de Governo

Memorando n.º 004/2021

PORTARIA N.º 4.535-GP

de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Paulo José Rossi, portador da cédula de identidade R.G. n.º 43.183.679 SSP/SP, inscrito no CPM/MF n.º 335.222.418-86, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, no período de 10 a 23 de maio de 2021, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto n.º 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria n.º

Atos do Poder Executivo

4.500-GP de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 03 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 17.565/2021

D E C R E T O Nº 9.535
de 04 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.055.000,00** (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 2.055.000,00** (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1010 – 24.400.10.301.0061.2137.339030.01.3120359...R\$ 55.000,00

2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA

995 – 24.400.10.302.0062.2151.335039.91.3120000R\$ 2.000.000,00

Art. 2º – O valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor: 1990.99.11.026 – Receita de Depósito Judicial – Saúde – COVID 19 R\$ 55.000,00

Art. 3º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:

Recursos PrópriosR\$ 2.000.000,00

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 17.567/2021

D E C R E T O Nº 9.536
de 04 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 74.001,20** (setenta e quatro mil e um reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 74.001,20** (setenta e quatro mil e um reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

135 – 11.700.08.244.0018.2033.339030.01.5000000.....R\$ 9.500,00

Atos do Poder Executivo

139 – 11.700.08.244.0018.2033.449052.01.5000000.....R\$ 7.250,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO

2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

569 – 20.101.04.122.0056.2130.449052.01.1100000.....R\$ 6.750,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1012 – 24.400.10.302.0064.2155.339039.01.3100000...R\$ 47.998,80

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

767 – 26.101.23.695.0068.2169.449052.01.1100000.....R\$ 1.552,40

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1009 – 27.101.15.451.0071.2177.339039.01.3120000.....R\$ 950,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

05 – 11.001.04.122.0004.2004.339030.01.1100000.....R\$ 16.750,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

22 – 11.100.14.422.0005.2005.339040.01.1100000.....R\$ 6.750,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

701 – 24.400.10.303.0061.2139.339030.01.3100000.....R\$ 47.998,80

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS

773 – 26.101.23.695.0069.2171.339039.01.1100000.....R\$ 1.552,40

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2178 REFLORESTAMENTO CILIAR

808 – 27.101.15.451.0072.2178.339039.01.1100000.....R\$ 950,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2021.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 3.077/2021

DECRETO Nº 9.537
de 04 de maio de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário ao Sr. MARCOS FRANCISCO BASILIO, CPF. 008.361.708-65, de um espaço de 4

Atos do Poder Executivo

x 2 m², localizada no entorno do Mercado Municipal, com frente para a Rua Benedito de Almeida Bueno – Centro, neste Município, para comercialização de sucos, vitaminas, água, refrigerantes, sorvetes, lanches e salgados em geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado à Sr. **MARCOS FRANCISCO BASILIO**, CPF. 008.361.708-65, o uso de um espaço de 4 x 2 m², localizada no entorno do Mercado Municipal, com frente para a Rua Benedito de Almeida Bueno – Centro, neste Município, para comercialização de sucos, vitaminas, água, refrigerantes, sorvetes, lanches e salgados em geral.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 04 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA “ONLINE”

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.473/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, atualmente o município de Atibaia está classificado na fase VERMELHA e, a medida liminar determinada nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 672, e a Recomendação Administrativa nº 04/2021-PCJ, de 26 de janeiro de 2021, subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, comunicamos aos interessados e o público em geral que, a pedido da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no próximo dia **13 de Maio de 2021, às 14H00M**, destinado a exposição e discussão do projeto em tramitação nesta comissão que altera os anexos I e II da Lei nº 4.540/2017 e os anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721/2020, NESTE MUNICÍPIO. Essa audiência pública será promovida pela Câmara Municipal, presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira (presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos) e coordenada pelo Sr. Paulo José Rossi (Secretário de Planejamento e Finanças), o Sr. Maurício da Silva Tenório e, a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago (Superintendente do SAAE), que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos. A Audiência Pública tem por escopo a compatibilidade da LOA com o Plano Plurianual - PPA, demonstrando os impactos no âmbito da Administração Pública com a inclusão da autarquia com a Lei Complementar 835 de 02 de Outubro de 2020, processo ao qual altera os anexos das Leis Orçamentárias e possivelmente as Receitas e Despesas do município, bem como o Plano Plurianual dando embasamento para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo, objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, aberta a todo e qualquer cidadão por videoconferência, por meio da rede social **YOUTUBE**, com acesso livre pela página “<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia>”. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 06 de maio e até durante a audiência, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com a Câmara Municipal, através de seus canais de atendimento ou ainda na Avenida Nove de Julho, 265 - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas. **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 23 de abril de 2021. Vereador **MARCOS PINTO DE OLIVEIRA** Presidente **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A629-B5BD-0298-DBCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 04/05/2021 17:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A629-B5BD-0298-DBCA>